

RELATÓRIO DE AUDITORIA AVALIAÇÃO DA GESTÃO Nº: 6 DATA: 22/08/2024

Do(s) Auditor(es):

DEBORA DE MOURA JAIR BARCELOS RICARDO GOMES DE SOUZA E SILVA

Ao Gerente:

RAFAEL GEORGE FONTANA

Senhor Gerente,

Senhor Gerente.

Em conformidade com o Ofício Circular Interno número 23 e o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2024, foi realizada a Auditoria de Avaliação – Ação de Auditoria número 05. O objetivo foi opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, além da conformidade legal dos atos administrativos e do atingimento dos objetivos operacionais no âmbito do Programa Vendas em Balcão (ProVB).

I - INTRODUÇÃO

O relatório visa avaliar a eficácia do ProVB da Conab, adotando unidades armazenadoras nos estados do Ceará (CE) e do Rio Grande do Norte (RN), com base nas visitas e entrevistas realizadas com produtores/clientes locais. O foco principal é analisar a qualidade do milho fornecido, o atendimento na Conab e as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários para adquirir o produto. Complementarmente, após conhecimento da inclusão da modalidade Pix como meio de pagamento, incluiu-se avaliar se a inclusão do método de pagamento representou melhorias na percepção dos clientes.

Os riscos analisados durante a auditoria foram os previstos na Matriz de Planejamento que se encontra disponível no Processo. Durante sua elaboração, foram identificados dois riscos principais: Risco 1, que trata da indisponibilidade de estoques nas unidades armazenadoras, e Risco 2, que aborda a insuficiência ou falta de qualificação do pessoal necessário para a operacionalização eficaz do ProVB, nas unidades de venda.

A auditoria foi conduzida por meio de visitas às unidades armazenadoras nos municípios de Iguatu e Russas, no estado do CE, e Currais Novos, Caicó, Açu e Natal, no estado do RN, além de visitas aos beneficiários nos referidos municípios e proximidades. Foram realizadas entrevistas com produtores locais e analisados dados do quantitativo de clientes das regiões visitadas nos últimos dois anos.



II - CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISITA A CAMPO

1794 - Comparativo entre as Superintendências visitadas.

1. Qualidade do Milho e Variação de Preço

Ceará: A qualidade do milho foi considerada boa pelos produtores entrevistados. No entanto, a variação de preços entre R\$60 e R\$70 por saca foi destacada como um problema, afetando o planejamento financeiro dos produtores.

Rio Grande do Norte: A qualidade do milho também foi elogiada pelos produtores, com uma avaliação positiva sobre a disponibilidade de estoques em todas as unidades visitadas.

2. Sistema de Pagamento e Adaptação Tecnológica

Ceará: A introdução do sistema Pix facilitou o pagamento, permitindo compensação rápida. Porém, a ausência de Wi-Fi nas unidades prejudica os clientes sem acesso fácil à internet móvel. A falta de divulgação adequada sobre o sistema Pix também foi identificada.

Rio Grande do Norte: O sistema Pix foi bem recebido e elogiado pela sua praticidade e rapidez nas transações.

3. Competitividade dos Preços

Ceará: Os preços praticados pela Conab não são competitivos em relação ao mercado local. Muitos produtores preferem fornecedores alternativos, com preços mais baixos e prazos de pagamento mais flexíveis.

Rio Grande do Norte: Similarmente, os preços da Conab foram considerados não competitivos em relação ao mercado local, afetando a preferência dos produtores.

4. Comunicação com Beneficiários e Feedback

Ceará: A comunicação é realizada principalmente por meio de WhatsApp e contatos pessoais. A diminuição do número de clientes nos últimos cinco anos sugere a necessidade de uma campanha de informações mais ampla e estratégica.

Rio Grande do Norte: A comunicação com os beneficiários foi considerada eficiente, mas há espaco para melhorias a partir de métodos mais diversificados.

5. Pessoal e Infraestrutura

Ceará: Não foram relatados problemas significativos em relação ao pessoal.

Rio Grande do Norte: A unidade de Caicó enfrenta uma situação crítica na lotação de pessoal, com apenas um servidor (o gerente) e duas estagiárias em treinamento. A infraestrutura na UA/Caiapós foi considerada deplorável, com problemas como telhados com goteiras e estruturas metálicas comprometidas.

Ainda no que se refere a Pessoal, foi emitida a Solicitação de Auditoria 79 (36463958) para todas as



Superintendências Regionais, com o objetivo de analisar possíveis divergências entre o quantitativo previsto no Lotacionograma da Conab e o quantitativo de empregados nas UAs. Após análise, verificou-se que o contingente previsto no referido documento pode estar subdimensionado, promovendo uma falsa percepção de suficiência de pessoal, situação essa que difere do relato identificado no RN, onde se observou que o número de empregados era realmente insuficiente para atender às demandas operacionais.

Sugerimos à Suarm avaliar a conveniência e possibilidade de implementar Rede Wi-Fi nas unidades armazenadoras, como solução permanente para a conectividade à internet, facilitando o uso do sistema Pix por todos os beneficiários.

Sugerimos à Supab lançar uma campanha informativa abrangente sobre o uso do sistema Pix e outras melhorias no Programa assegurando que todos os beneficiários estejam cientes das facilidades disponíveis. Se possível, diversificar os métodos de comunicação para incluir plataformas digitais, reuniões comunitárias e outros meios que possam reforçar o relacionamento com os produtores e aumentar a transparência das operações.

Sugerimos à Geaud/Audin realizar oportunamente (desde que prevista no PAINT), auditoria específica relacionada à adequação do quadro de pessoal, visando avaliar se todas as unidades armazenadoras disponham de recursos humanos suficientes e qualificados para suas atividades.

Sugerimos à Sureg/RN realizar gestões com vistas à urgente recomposição do quadro de pessoal na unidade de Caicó e avaliar se o contingente de empregados disponível nas unidades armazenadoras está de acordo com a real necessidade operacional.

III - APLICABILIDADE E A CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO MAP 40,202-01

Foi emitida a Solicitação de Auditoria (78) à Supab com o objetivo de compreender a validade, a aplicabilidade e a conformidade dos procedimentos descritos no manual de procedimentos "Solicitação de demanda de estoques públicos para abastecimento futuro e reserva de estoques do ProVB - MAP 40.202-01".

1795 - Quanto à Solicitação e Elaboração da Nota Técnica:



- **1. Ofício Interno:** A Supab enviou o Ofício Interno às regionais no dia 1º de julho de 2024, conforme exigido pelo normativo.
- **2. Resposta das Regionais:** O prazo de resposta encerrou em 31/07/2024. Em 2023, das 21 regionais envolvidas, 4 responderam após o prazo.
- **3. Conteúdo das Notas Técnicas:** As Notas Técnicas, em geral, incluíram análise de mercado, histórico de resultados anteriores e estimativa da demanda anual. Modelos de tabelas foram enviados para padronização.

1796 - Quanto à Conformidade e Responsabilidades

- **4. Verificação das Unidades de Venda:** As unidades de venda são verificadas quanto à capacidade técnica e operacional, com atesto incluído na Nota Técnica enviada ao ministério supervisor.
- 5. Consultas aos Responsável Técnico em Engenharia Agronômica/Agrícola (RTAs): É solicitado o preenchimento do "CHECKLIST DEMANDA DE ABASTECIMENTO DO PROGRAMA DE VENDA EM BALCÃO (PROVB)" para alinhar a demanda com a Norma de Remoção de Produtos (NOC 30.201), com base na análise do RTA.
- **6. Conformidade com Normativos:** As atividades seguem as normas internas e a Lei nº 14.293/22. Casos omissos são submetidos à instância superior, conforme NOC 40.202.

IV - CONCLUSÃO

Os assuntos abordados neste relatório demonstram aspectos das ações efetivamente realizadas no âmbito da **Sudep, Supab e Suarm** acerca dos trabalhos desenvolvidos com a execução da ProVB.

A documentação comprobatória consta dos papéis de trabalho, arquivados na Audin.

Consignamos que nenhuma restrição foi imposta ao acesso dos auditores aos documentos e processos eletrônicos, bem como às informações solicitadas, as quais foram requeridas por intermédio das Solicitações de Auditorias, nos processos SEI abertos especificamente para essa finalidade, sendo que as respostas foram rápidas e no prazo.

Diante das análises documentais e entrevistas realizadas, não foram identificadas inconformidades ou situações consideradas como de "alta gravidade".

Encaminhamos este relatório à consideração do Sr. Gerente da Geaud, sugerindo que, após a homologação da Chefe da Audin, seja-lhe conferido caráter institucional para fim de disponibilização, por meio do Sistema Siaudi, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal, à Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep/ Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas (Sudep),



Diretoria de Abastecimento - Dirab; à Superintendência de Abastecimento- Supab e à Superintendência de Armazenagem - Suarm, para conhecimento e demais providências julgadas cabíveis.



À Auditoria Interna, em 22/08/2024

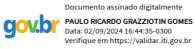
Por ter-se verificado a clareza, objetividade e imparcialidade no texto do relatório e o atendimento a requisitos técnicos típicos de um trabalho de auditoria interna; a coerência entre os procedimentos adotados pela equipe de auditoria e o respectivo plano de trabalho, na forma de programa de auditoria; que os objetos de análise são condizentes com o escopo previamente definido para os trabalhos e que os papéis de trabalho suportam adequadamente os achados e conclusões oferecidas, manifesto-me de acordo.



Em 22/08/2024

Após supervisão técnica por parte da Gerência de Auditoria e à vista do encaminhamento proposto pela GEAUD/AUDIN, tendo-se verificado os atos de constituição e execução dos trabalhos aqui relatados, determino a conversão da minuta em versão final de relatório de auditoria interna, o qual passa a ter caráter institucional a partir deste ato homologatório.





PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES AUDITORIA INTERNA CHEFE